



**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO Nº  
01/2024-TRE**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, sala 200, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo no Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, que autorizou a realização do curso de capacitação denominado Inovação Democrática e Justiça 4.0, com enfoque na Justiça Eleitoral, resolve emitir o EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES, visando à abertura de vagas para o curso de capacitação oferecido pelo PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023.

**1. DO CURSO OFERTADO**

O curso Inovação Democrática e Justiça 4.0, com enfoque na justiça eleitoral – firmado pelo TED 01/2023 entre IFCE – TRE-CE, ofertará os seguintes módulos, conforme estabelece o quadro abaixo:

**Tabela 1** – Relação de módulos ofertados para capacitação em Inovação e Justiça 4.0 em 2024, entre IFCE e TRE-CE.

| <b>MODALIDADE</b> | <b>MÓDULOS OFERTADOS</b>                                   | <b>VAGAS OFERTADAS</b> |
|-------------------|--|------------------------|
| EAD               | TECNOLOGIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL      | 900                    |
| EAD               | INTRODUÇÃO À JUSTIÇA 4.0                                   | 900                    |
| EAD               | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL                                    | 900                    |
| EAD               | LGPD: PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS NA JUSTIÇA ELEITORAL | 900                    |
| EAD               | CLOUD: SEGURANÇA DOS DADOS ELEITORAIS EM NUVEM             | 900                    |
| EAD               | INOVAÇÃO ELEITORAL: O ADVENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA        | 900                    |
| EAD               | IoT: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A JUSTIÇA                 | 900                    |
| EAD               | INOVAÇÕES PARA INCLUSÃO NA JUSTIÇA                         | 900                    |
| EAD               | TECNOLOGIA E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA                        | 900                    |
| HÍBRIDO           | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) -       | 900                    |



|         |   |               |
|---------|---|---------------|
|         | QUIXADÁ   |               |
| HÍBRIDO | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) -<br>JUAZEIRO DO NORTE | 900           |
| HÍBRIDO | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) -<br>SOBRAL            | 900           |
| HÍBRIDO | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) -<br>TAUÁ              | 900           |
| HÍBRIDO | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) -<br>FORTALEZA         | 900           |
|         | <b>TOTAL:</b>   | <b>12.600</b> |

Os referidos módulos serão realizados através do TED 01/2023 entre IFCE e TRE-CE, o qual possui o objetivo de:

- I. Capacitar pessoas (magistrados e magistradas, servidores e servidoras da Justiça Eleitoral e Segurança Pública e, público geral), em modalidade EAD em todo o estado do Ceará e presencialmente nos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral, Quixadá e Tauá, de modo que ao final do curso possam ter competências básicas para compreensão do funcionamento das novas tecnologias existentes, como impactam a Justiça e a Democracia e como podem agir de maneira inovadora nesse contexto.
- II. Desenvolver material didático em linguagem simples e adequada ao público-alvo do curso, devidamente contextualizado aos objetivos institucionais, práticas, projetos e contexto histórico da Justiça Eleitoral no Ceará, contendo abordagem aos temas descritos na Tabela I, fundamentais no desenvolvimento de competências para o agir inovador numa sociedade democrática e permeada pelo uso da tecnologia.

## 2. DAS VAGAS OFERTADAS

Será disponibilizado, através deste Edital, um total de 12.600 (doze mil e seiscentas) vagas, a serem preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

1. Preferencialmente, as vagas devem ser destinadas a magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Eleitoral;
2. No caso de vagas remanescentes do item 1, serão destinadas preferencialmente para profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública e para pessoas que atuam ou já atuaram como colaboradores da Justiça Eleitoral (mesários, técnicos, etc.);
3. No caso de vagas remanescentes do item 2, serão destinadas aos demais cidadãos e cidadãs.

Para as aulas presenciais, deverá se respeitar a capacidade do local.

### 3. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

**Tabela 3** – Cronograma das etapas de realização do edital simplificado de participantes do curso de capacitação em 2024 pelo TED 01/2023 entre IFCE e TRE-CE.

| DATA                    | ETAPAS  |
|-------------------------|---|
| 13/05/2024              | Publicação do Edital Simplificado para seleção dos participantes do curso de capacitação.   |
| 14/05/2024 a 16/05/2024 | Período de inscrições para magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Eleitoral.   |
| 17/05/2024 a 19/05/2024 | Período de inscrições para profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública e para pessoas que atuam ou já atuaram como colaboradores da Justiça Eleitoral (mesários, técnicos, etc.). |
| 20/05/2024 a 26/05/2024 | Período de inscrições para demais cidadãos e cidadãs.   |
| 03/06/2024              | Confirmações de Inscrição   |

### 4. DO CRONOGRAMA DO CURSO

**Tabela 4** – Cronograma de aulas do curso de capacitação em 2024 pelo TED 01/2023 entre IFCE e TRE-CE.

| DATA       | MÓDULO   | MODALIDADE |
|------------|--|------------|
| 13/06/2024 | TECNOLOGIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                  | EAD        |
| 20/06/2024 | INTRODUÇÃO À JUSTIÇA 4.0   | EAD        |
| 27/06/2024 | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  | EAD        |
| 04/07/2024 | LGPD: PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS NA JUSTIÇA ELEITORAL             | EAD        |
| 11/07/2024 | CLOUD: SEGURANÇA DOS DADOS ELEITORAIS EM NUVEM                         | EAD        |
| 18/07/2024 | INOVAÇÃO ELEITORAL: O ADVENTO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA                    | EAD        |
| 25/07/2024 | IoT: INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A JUSTIÇA                             | EAD        |
| 01/08/2024 | INOVAÇÕES PARA INCLUSÃO NA JUSTIÇA                                     | EAD        |
| 08/08/2024 | TECNOLOGIA E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA                                    | EAD        |
| 15/08/2024 | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) - QUIXADÁ           | HÍBRIDO    |
| 22/08/2024 | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) - JUAZEIRO DO NORTE | HÍBRIDO    |
| 29/08/2024 | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) -                   | HÍBRIDO    |



|            |   |         |
|------------|---|---------|
|            | SOBRAL  |         |
| 05/09/2024 | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) -<br>TAUÁ      | HÍBRIDO |
| 12/09/2024 | TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E DESINFORMAÇÃO (DEEP FAKE) -<br>FORTALEZA | HÍBRIDO |

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital acima citado. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, **EXCLUSIVAMENTE** no link a seguir (<https://linktr.ee/CursoInovacaoDemocratica>).

Após a inscrição, os alunos receberão login e senha por e-mail, permitindo acesso à plataforma do curso onde poderão escolher entre participar das aulas online e/ou presenciais.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÕES

Para as inscrições, será considerada a autodeclaração para distinção dos tipos de participantes (magistrados, servidores, colaboradores e público geral). Assim, vale ressaltar que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, poderá configurar crime de falsidade ideológica, conforme Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

## 6. DO RESULTADO FINAL

A confirmação final da seleção será divulgada no dia **03 de junho de 2024** no e-mail informado por cada candidato no ato da inscrição.

## 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O curso de capacitação em Inovação Democrática e Justiça 4.0 terá duração de 36 horas/aula online e até 20 horas/aula presenciais, sendo consideradas **para fins de certificação total**



somente **40h de curso** (36h online e 4h presenciais), com início das atividades a partir de **13 de junho de 2024 até 12 de setembro de 2024**.

## **8. ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO**

### **8.1. Modalidade e Acesso às Aulas:**

O curso tem uma carga horária total de 40 horas, distribuídas em 10 módulos, cada um com 4 horas de duração.

Os nove primeiros módulos serão oferecidos online e transmitidos ao vivo via YouTube, com aulas disponibilizadas na plataforma Moodle -cuja o acesso será liberado após o período de inscrições- garantindo acesso amplo e flexível.

O décimo e último módulo será oferecido presencialmente em cinco municípios diferentes, sendo eles: Fortaleza, Quixadá, Sobral, Tauá e Juazeiro do Norte, em datas distintas. Para garantir a inclusividade, este módulo também será transmitido ao vivo, permitindo aos alunos que escolham entre participar presencialmente ou assistir online.

### **8.2. Registro de Presença e Avaliação:**

A presença será registrada mediante a participação em um breve questionário ao final de cada módulo, aplicável tanto para as aulas online quanto para as presenciais. Isso garante uma avaliação eficaz da assimilação do conteúdo.

### **8.3. Certificação Modular e Total:**

#### **8.3.1. Certificados por Módulo:**

Cada módulo do curso, com duração de 4 horas, é certificado individualmente. Ao concluir um módulo, o aluno recebe automaticamente um certificado digital que confirma a participação e a conclusão das 4 horas de instrução. Esse certificado é gerado automaticamente pela plataforma do curso assim que o aluno completa o questionário de presença referente a esse módulo.

#### **8.3.2. Certificado do Curso Completo:**

Além dos certificados individuais por módulo, os alunos que completarem todos os 9 módulos online e participarem de, pelo menos um encontro referente ao último módulo, módulo 10, seja de forma presencial ou online, são elegíveis para receber o certificado de conclusão do curso completo, que representa um total de 40 horas de formação. Este



certificado é uma comprovação abrangente da dedicação e do engajamento do aluno em todo o curso.

### 8.3.3 Condições para Emissão do Certificado Completo:

Para receber o certificado de conclusão de 40 horas do curso, os alunos devem:

- Assistir e completar os 9 módulos online;
- Participar de pelo menos uma das sessões do módulo 10, presencialmente ou online;
- Concluir os questionários de presença após cada módulo (inclusive o presencial), que servem para verificar a participação efetiva do aluno no conteúdo do curso.

### 8.4. Procedimentos de Certificação e Elegibilidade:

A plataforma do curso monitora a conclusão dos questionários. Assim que um aluno atende a todos os requisitos para a obtenção do certificado modular e completo, a plataforma compila os dados de presença e desempenho do aluno e gera o certificado. Este documento é então enviado para o e-mail cadastrado pelo aluno no início do curso.

### 8.5. Disponibilidade de Material Didático:

Todas as aulas, tanto online quanto presenciais, serão gravadas e disponibilizadas na plataforma do curso, permitindo que os alunos revisem o material conforme necessário. Além disso, cada módulo conta com uma apostila digital (e-book) personalizada e rica de conteúdos complementares.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este curso visa capacitar seus alunos em assuntos pertinentes acerca da Justiça Eleitoral, Inovação Democrática e Justiça 4.0 e, faz parte do Programa de Enfrentamento à Desinformação Eleitoral no Ceará, promovido por uma parceria entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. Para dúvidas, entrar em contato via: [cursotre.idj4@funcepe.com.br](mailto:cursotre.idj4@funcepe.com.br).

Fortaleza, 13 de maio de 2024.

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO- FUNCEPE